Ementa: **INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJAM VIABILIZADOS ESTUDOS EM TODOS OS ASPECTOS, A FIM DE QUE SE IMPLEMENTE A PREMIAÇÃO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM REFORMA E APARELHAMENTO, EXCURSÃO E PRÊMIOS AOS ALUNOS, ABONO DE 2% (DOIS POR CENTO) AOS SERVIDORES DA REFERIDA ESCOLA, PROPORCIONAL A SUA CARGA HORARIA, INCENTIVANDO-AS A ALCANÇAR A NOTA DE 5.0 PONTOS NO SEU IDEB.**
Interessado: **VEREADOR PROFESSOR ROSIMAR POSSIDÔNIO**
Proposição: **INDICAÇÃO N.º 035/2021, de 04 de janeiro de 2021.**

Movimento do Processo

Andamento	Data		
AO PLENÁRIO (1ª Sessão Ordinária)	02	02	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	02	02	2021
AO ASSESSOR JURÍDICO	04	02	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	05	02	2021
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL	05	02	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	18	03	2021
AO PLENÁRIO (16ª Sessão Ordinária, em discussão e votação única, aprovado por unanimidade)	20	04	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	20	04	2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL			
Aprovado por Unanimidade em			
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª			
(X) Única Votação, na data de			
20/04/2021			
Presidente			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 35/2021
EM, 07/01/2021
Maria Perpetúo Socorro de Lima

INDICAÇÃO Nº 035 /2021.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Executivo viabilize estudos em todos os aspectos, a fim de que se implemente a **premiação às Escolas da Rede Municipal de Ensino, com reforma e aparelhamento, excursão e prêmios aos alunos, abono de 02% (Dois por cento) aos servidores da referida escola proporcional a sua carga horária, incentivando-as a alcançar em 5.0 pontos no seu IDEB.**

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médio de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios. A proposição será de grande importância para o desenvolvimento educacional de nosso Município.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 04 dias de janeiro de 2021.

PROF. ROSIMAR POSSIDÔNIO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª
(X) Única Votação, na data de
20/04/2021
Presidente

Zadoqueu Barbosa
Assessor Jurídico
Portaria nº 009/2021-DA
OAB/PA nº 23479.

PARECER 238/2021/ASSJUR.

Indicações nº 035 – 086/2021.

Autoria do Vereador ROSIMAR POSSIDÔNIO.

Indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, envide esforços no sentido de remeter para apreciação desta Casa Legislativa de acordo com a discriminação a seguir referentes as indicações de números 035-086.

Veio para exame desta Assessoria Jurídica acerca das **INDICAÇÕES nº 035 – 086/2021**, de propositura **do Vereador ROSIMAR POSSIDÔNIO**, de acordo com a tabela abaixo, passamos a exarar o seguinte:

INDICAÇÃO nº 035	PROJETO DE LEI que disponha sobre premiação as escolas da Rede Municipal de Ensino, com Reforma e aparelhamento, com excursão e prêmios aos alunos, abonos de 02% (dois por cento) aos servidores da referida escola proporcional a sua carga horaria, incentivando-as a alcançar em 5.0 pontos no seu IDEB.

INDICAÇÃO nº 036	Solicita través de expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos juntamente com a secretaria de Educação, com vistas a adaptar as escolas da Rede Pública de ensino com Câmeras de segurança.

INDICAÇÃO nº 037	Solicita través de expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos juntamente com a Secretaria de Saúde, com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI CRIANDO A CLÍNICA DA CRIANÇA.

INDICAÇÃO nº 038	Solicita través de expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos com a Secretaria de Educação com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI CRIANDO "JOVEM CIENTISTA".

INDICAÇÃO nº 039	Solicita través de expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos com a Secretaria competente com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI CRIANDO O SANTUÁRIO MUNICIPAL, PARA ACOLHIMENTO DE ANIMAIS RESGATADOS E ABANDONADOS.

INDICAÇÃO nº 040	Solicita través de expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos por meio da Secretaria competente com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI CRIANDO PROGRAMA QUEM AMA ADOTA.

INDICAÇÃO nº 041	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO CARROCEIRO.

INDICAÇÃO nº 042	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO.

INDICAÇÃO nº 43	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA QUEM AMA CASTRA.

INDICAÇÃO nº 044	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA S.O.S ANIMAL.

INDICAÇÃO nº 045	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TERCEIRA IDADE EM AÇÃO.

INDICAÇÃO nº 046	Expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos por meio da Secretaria competente com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI CRIANDO "O ALUNO NOTA 10".

INDICAÇÃO nº 047	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE VERÃO - MODEVER

INDICAÇÃO nº 048	PROJETO DE LEI COM VISTA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, UNIFICANDO A GUARDA MUNICIPAL E SEMUTRAN.
INDICAÇÃO nº 049	PROJETO DE LEI COM VISTA A CRIAÇÃO DA USINA DE COMPOSTAGEM DO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO nº 050	PROJETO DE LEI COM VISTA A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR.
INDICAÇÃO nº 051	PROJETO DE LEI COM VISTA A CRIAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇAS DE CASTANHAL.
INDICAÇÃO nº 052	PROJETO DE LEI COM VISTA A CRIAÇÃO DO "ESPAÇO AMOR DE MÃE".
INDICAÇÃO nº 053	PROJETO DE LEI COM VISTA A CRIAÇÃO DO FESTIVAL DE TALENTOS DA MÚSICA CASTANHALENSE.
INDICAÇÃO nº 054	PROJETO DE LEI COM VISTA AO INCENTIVO PARA AS BANDAS MARCIAIS NA SEMANA DA PÁTRIA.
INDICAÇÃO nº 055	PROJETO DE LEI COM VISTA A CRIAÇÃO DA SEMANA GASTRONÔMICA E CULTURAL CASTANHALENSE.
INDICAÇÃO nº 056	PROJETO DE LEI QUE DISPUNHA SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA CULTURAL NOS BAIRROS.
INDICAÇÃO nº 057	PROJETO DE LEI QUE DISPUNHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ANFITEATRO NAS PRAÇAS PÚBLICAS DE NOSSO MUNICÍPIO.
INDICAÇÃO nº 058	Expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos por meio da Secretaria competente com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI CRIANDO A CIDADE ADMINISTRATIVA, TENDO COMO POLO O ESPAÇO O ESPAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
INDICAÇÃO nº 059	PROJETO DE LEI QUE DISPUNHA SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO – CASI.
INDICAÇÃO nº 060	PROJETO DE LEI QUE DISPUNHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DIABÉTICOS NA CIDADE DE CASTANHAL.

INDICAÇÃO nº 061	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DA GUARDA MUNICIPAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.
INDICAÇÃO nº 062	PROJETO DE LEI QUE DISPUNHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESPORTE PARALÍMPICO NAS ESCOLAS.
INDICAÇÃO nº 063	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DOS AGENTES DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, 70% DE RISCO DE VIDA, COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE.
INDICAÇÃO nº 064	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O PARCELAMENTO, A EDIFICAÇÃO E A UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEIS URBANOS, SOBRE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO E A DESAPROPRIAÇÃO COM O PAGAMENTO ATRAVÉS E TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, EM CASTANHAL.
INDICAÇÃO nº 065	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE ESTÁGIOS - NME.
INDICAÇÃO nº 066	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "EU AMO O VERDE".
INDICAÇÃO nº 067	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O INCENTIVO A USINA DE COMPOSTAGEM E TRATAMENTO DE LIXO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
INDICAÇÃO nº 068	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
INDICAÇÃO nº 069	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CLINICA ESPECIALIZADA E AMPLIADA EM SAÚDE DA CRIANÇA, EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL.
INDICAÇÃO nº 070	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL.
INDICAÇÃO nº 071	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO CULTURAL AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO FORMA DE INCENTIVAR OS PROFISSIONAIS A PARTICIPAREM DE EVENTOS CULTURAIS.

INDICAÇÃO nº 072	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE PROGRAMAS DE ESTUDOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

INDICAÇÃO nº 073	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DA "BOLSA MODELO" QUE VALORIZE O SERVIÇO MILITAR, DESTINADO AOS JOVENS MILITARES DO TIRO DE GUERRA DE CASTANHAL, ALÉM DE REALIZAR CONVÊNIOS COM EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO E ISENÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES.

INDICAÇÃO nº 074	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O INCENTIVO DO PLANTIO DE ÁRVORES EXÓTICAS OU FRUTÍFERAS NAS VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO nº 075	PROJETO DE LEI COM VISTAS A IMPLANTAR UM PROJETO EDUCATIVO COM UMA BIBLIOTECA DE ACERVO CULTURAL DA HISTÓRIA DE CASTANHAL NO ESPAÇO DO VAGÃO MARIA FUMAÇA.

INDICAÇÃO nº 076	PROJETO DE LEI COM VISTAS A IMPLANTAR UM PROJETO EDUCATIVO SOBRE A QUEIMA DE RESÍDUOS NA ÁREA URBANA DE CASTANHAL.

INDICAÇÃO nº 077	PROJETO DE LEI COM VISTAS A IMPLANTAR UM PROJETO EDUCATIVO INFORMANDO A PROGRAMAÇÃO DE COLETA DE LIXO E ENTULHO NOS BAIRROS DE CASTANHAL.

INDICAÇÃO nº 078	PROJETO DE LEI COM VISTAS A IMPLANTAR O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE.

INDICAÇÃO nº 079	PROJETO DE LEI COM VISTAS A CRIAÇÃO DO PROJETO "CASA ESPERANÇA", COM INTUITO DE ATENDER CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

INDICAÇÃO nº 080	PROJETO DE LEI COM VISTAS A REGULAMENTAÇÃO DA COBRANÇA DE IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO.
INDICAÇÃO nº 081	PROJETO DE LEI COM VISTAS A CRIAÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO.

INDICAÇÃO nº 082	PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O DESCONTO DO IPTU AOS MUNÍCIPES QUE PRESTAM SERVIÇOS BENEFICIÁRIOS AO MEIO AMBIENTE.

INDICAÇÃO nº 083	Expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos por meio da Secretaria competente com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INDICAÇÃO nº 084	Expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos por meio da Secretaria competente com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTE O PROGRAMA DE SAÚDE VISUAL, AUDITIVA E ODONTOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

INDICAÇÃO nº 085	Expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos por meio da Secretaria competente com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI CRECHE E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, ESTE VEM ATENDER CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS DE IDADE.

INDICAÇÃO nº 086	Expediente ao Executivo Municipal, para que o mesmo viabilize estudos por meio da Secretaria competente com vistas a encaminhar PROJETO DE LEI CRIANDO A UNIDADE DE SAÚDE DE REFERÊNCIA COM ESPECIALIDADES MÉDICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura das indicações, ora transcritas.

> Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

Destarte, em análise ao objeto das indicações verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** de autoria do referido Edil ao **Executivo Municipal.**

Portanto, com enfase ao objeto de indicação, em se tratando de **alento de interesse público, sendo estas de autoria do Vereador ROSIMAR POSSIDÔNIO** com assento neste Notável Parlamento, todavia, faça-se remessa ao Executivo Municipal, entretanto, não sendo matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Posto isto, estando as proposituras em comento, previstas no ordenamento jurídico deste poder Legislativo, esta Assessoria Jurídica **manifesta-se pelo encaminhamento das indicações nº 035 - 086/2021 ao Executivo Municipal para que retorne por meio de Projeto de Lei com posterior tramitação por este Parlamento Castanhalense.**

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Castanhal/PA, 05 de fevereiro de 2021.

Zadoqueu Barbosa
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PA 23479.

Zadoqueu Barbosa
Assessor Jurídico
Portaria nº 009/2021-P.A
OAB/PA nº 23479.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

INDICAÇÕES Nºs 035, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 064, 066, 067, 069, 070, 072, 073, 074, 075, 078, 080, 081, 083, 084 e 085/2021.

INDICAÇÕES APRESENTADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nºs 035, 036, 038 A 060, 062, 064, 066, 067, 069, 070, 072 A 075, 078, 080, 081 E 083 A 085/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROSIMAR POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Autor: **Vereador Rosimar Possidônio do Nascimento**

As Indicações exaradas abaixo, foram recebidas a fim de serem apreciadas quanto a seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

INDICAÇÃO Nº 035/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, a fim de que se implemente a* ***premiação às Escolas da Rede Municipal de Ensino, com reforma e aparelhamento, excursão e prêmios aos alunos, abono de 2% (dois por cento) aos servidores da referida escola, proporcional a sua carga horaria, incentivando-as a alcançar a nota de 5.0 pontos no seu IDEB (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 036/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que sejam* ***instaladas câmeras de segurança nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 038/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que seja* ***implementado o "JOVEM CIENTISTA" (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 039/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos,*

através da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja **implantado o SANTUÁRIO MUNICIPAL (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 040/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que seja **implementado o PROGRAMA QUEM AMA ADOTA (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 041/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja **implementado o PROGRAMA AUXÍLIO CARROCEIRO (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 042/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja **implantado o HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 043/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que seja **implementado o PROGRAMA QUEM AMA CASTRA (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 044/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que seja **implementado o PROGRAMA S.O.S ANIMAL (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 045/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente do seu governo, a fim de que seja **implementado o PROGRAMA TERCEIRA IDADE EM AÇÃO (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 046/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja **implementado "O ALUNO NOTA 10" (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 047/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos,

através da secretaria competente de seu governo, a fim de que sejam ***implementadas as MODALIDADES ESPORTIVAS DE VERÃO – MODEVER (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 048/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***criada a Secretaria Municipal de Justiça (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 049/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implantado a Usina de Compostagem (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 050/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implementado a Coordenadoria de Apoio à Agricultura Familiar (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO nº 051/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implementado o Festival de Danças (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 052/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implementado o "ESPAÇO AMOR DE MÃE" (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 053/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implementado o Festival de Talentos da Música Castanhalense (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 054/2021, *de autoria do* ***Vereador Professor Rosimar*** *– Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que sejam* ***implementados incentivos para as Bandas Marciais na Semana da Pátria (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 055/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja **implementada a Semana Gastronômica e Cultural Castanhalense (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 056/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja **implementado a Semana Cultural nos Bairros (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 057/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja **implantado Anfiteatro nas Praças Públicas (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 058/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja **criada a Cidade Administrativa, tendo como polo o espaço da Secretaria Municipal de Assistência Social (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 059/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja **implantado o Centro de Atendimento à Saúde do Idoso – CASI (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 060/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja **implementado o Programa de Distribuição de Cesta Básica para Diabéticos (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 062/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim que de seja **implementado o Projeto Esporte Paraolímpico nas Escolas (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).**

INDICAÇÃO Nº 064/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja

implementado o parcelamento, a edificação e a utilização compulsória de imóveis urbanos, sobre imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo e a desapropriação com o pagamento através de títulos da dívida pública, no Município de Castanhal (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 066/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja ***implementado o Projeto "EU AMO O VERDE" (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 067/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja implementado ***incentivo para Usina de Compostagem e Tratamento de Lixo (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 069/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja ***implantada a Clínica Ampliada e Especializada em Saúde da Criança, em parceria com as políticas do Governo Federal (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 070/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja ***implantada a Escola Profissionalizante Municipal (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 072/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que sejam ***implementados programas de estudos de língua estrangeiras modernas para alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 073/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja ***implementado a "BOLSA MODELO" que valorize o Serviço Militar (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 074/2021, de autoria do **Vereador Professor Rosimar** – Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que sejam

implementados incentivos ao plantio de árvores exóticas ou frutificas nas vias e praças públicas do município (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

INDICAÇÃO Nº 075/2021, *de autoria do* **Vereador Professor Rosimar** – *Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implementada a Biblioteca com Acervo Cultural da História de Castanhal, no espaço do Vagão da Maria Fumaça (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 078/2021, *de autoria do* **Vereador Professor Rosimar** – *Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implementado o Dia Municipal de Combate ao Mosquito da Dengue (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 080/2021, *de autoria do* **Vereador Professor Rosimar** – *Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***regulamentada a cobrança de IPTU Progressivo no Tempo (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 081/2021, *de autoria do* **Vereador Professor Rosimar** – *Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implementado o Espaço Cidadão, com acesso a serviços como: Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Carteira Profissional, etc (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 083/2021, *de autoria do* **Vereador Professor Rosimar** – *Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim que seja* ***implementada a Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Castanhal (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 084/2021, *de autoria do* **Vereador Professor Rosimar** – *Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implementada o Programa de Saúde Visual, Auditiva e Odontológica na Rede Municipal de Educação (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).***

INDICAÇÃO Nº 085/2021, *de autoria do* **Vereador Professor Rosimar** – *Indicando ao Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados estudos em todos os aspectos, através da secretaria competente de seu governo, a fim de que seja* ***implementado Creche e Escola em Tempo Integral, que venha atender as***

crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade (Com Parecer Jurídico favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis).

As matérias em apreço estão elaboradas de acordo com as técnicas redacionais. Esta, Comissão Permanente, após análise minuciosa do conteúdo, bem como discussão da relevância presente em cada uma das Indicações, e empenhada em nortear as aludidas Propostas, embasada em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a suas tramitações, conclui, igualmente, pelas regulares tramitações.

Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, as referidas Indicações encontram-se em condições de serem tramitadas, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação destas proposições.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Rosimar Possidônio do Nascimento
Presidente

Nivan Setúbal Noronha
Membro

Paula Cristina Titan Rebello
Membro

Francinaldo Araújo Montel
Membro

Rafael Evangelista Galvão
Membro